



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

PORTARIA SJ DIREF 122

O Doutor FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA, MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007325-94.2017.4.01.8009,

RESOLVE:

I - REFERENDAR os atos praticados pela servidora RAFFAELA GARCIA DE MATTOS, Técnica Judiciária, na função que exerceu, em substituição, de Supervisora da Seção de Execução Orçamentária e Financeira desta Seção Judiciária, nos dias 25.08.17 e 08.09.17.

II - REFERENDAR os atos praticados pela servidora RAFFAELA GARCIA DE MATTOS, Técnica Judiciária, na função que exerceu, em substituição, de Supervisora da Seção de Planejamento e Orçamento desta Seção Judiciária, nos períodos de 11.10.17 e 20.10.17 e 30 e 31.10.17.

III - DESIGNAR a servidora RAFFAELA GARCIA DE MATTOS, Técnica Judiciária, para substituir automaticamente o titular da função de Supervisor da Seção de Planejamento e Orçamento desta Seção Judiciária.

IV - DESIGNAR a servidora RAFFAELA GARCIA DE MATTOS, Técnica Judiciária, para substituir automaticamente o titular da função de Supervisor da Seção de Execução Orçamentária e Financeira desta Seção Judiciária.

V - REFERENDAR os atos praticados pelo servidor IVALDO BERNARDES JÚNIOR, Analista Judiciário - Área Judiciária, na função que exerceu, em substituição, de Supervisor da Seção de Execução Orçamentária e Financeira desta Seção Judiciária, no período de 25 a 28.09.17.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA

Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza**, Diretor do Foro, em 17/11/2017, às 17:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador
5070568 e o código CRC **27F77219**.

Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78050-910 - Cuiabá - MT - www.trf1.jus.br/sjmt/
Fórum Federal JJ Moreira Rabelo

0007325-94.2017.4.01.8009

5070568v2